



INDICAÇÃO Nº **IND 4190/2008**
(Do Senhor Deputado CHICO LEITE)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 09/05/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição
Plausa Costa
Chefe da Assessoria
Matr.: 1069434

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a pintura de faixas de pedestres e a construção de quebra-molas na QNO-5/6, Conjunto-A, nas pistas da via que passa atrás da Casa-01, do Setor "O", Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, por intermédio do Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a pintura de faixas de pedestres e a construção de quebra-molas na QNO-5/6, Conjunto-A, nas pistas da via que passa atrás da Casa-01, do Setor "O", Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 4190 / 2008
fls. N.º 01 BIA

A população de Ceilândia conta atualmente com cerca de trezentos e trinta e cinco mil habitantes. Porém, conforme solicitação dos moradores e líderes comunitários da cidade, o Governo do Distrito Federal não tem implementado, no mesmo ritmo de crescimento dessa cidade, toda a infra-estrutura necessária, principalmente no que se refere ao trânsito.

A população de setor "O" sofre com os problemas de trânsito, e reclama ao Poder Público várias medidas para melhoras a ordem no trânsito da região, dotando a cidade de um sistema de engenharia de trânsito que possa dar segurança a todos os cidadãos, tanto aos pedestres e ciclistas, quanto aos próprios motoristas.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 07/5/08 às 16h30
8 23.273.2
Assinatura: *8* Matrícula:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

Medidas como: melhoria da pavimentação alfáltica, pintura de faixas de pedestres e a construção de redutores de velocidades com quebra-molas na via da QNO-5/6 do setor “O”.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através do Departamento de Trânsito, a adoção dessas medidas, vistas como urgentes e necessárias, para melhor atender o justo pleito da comunidade do setor “O”.

Sala das Sessões, em


Deputado CHICO LEITE
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<u>Ind</u> Nº <u>4190</u> / <u>2008</u>
Fls. N.º <u>02</u> <u>BIA</u>